



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Escola do Poder Judiciário

PORTARIA Nº 09/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ELCIO MENDES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 365, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06, de 04 de dezembro de 2013, da Enfam, que versa sobre o fomento, produção e divulgação de conteúdos relevantes para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio da publicação de trabalhos científicos produzidos pelos integrantes do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o desenvolvimento de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), bem como a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que é finalidade da Escola do Poder Judiciário fomentar a pesquisa científica, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que é função da Escola do Poder Judiciário divulgar valores éticos e morais, incentivando o respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça para o fortalecimento da Justiça Acreana,

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade à publicação “Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário - ESJUD”, que congrega artigos científicos de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre, além de trabalhos de instituições parceiras e da comunidade jurídica.

Art. 2º Instituir o Conselho Editorial da Revista Jurídica ESJUD, com a seguinte composição:

Prof. Dr. Orides Mezzaroba – Coordenador Científico;
Juiz de Direito (TJPR) Tiago Gagliano - Coordenador Executivo;
Des. Samoel Evangelista - Membro;
Juiz de Direito (TJAC) Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva - Membro;
Juiz de Direito (TJAC) Anastácio Lima de Menezes Filho – Membro;
Juiz de Direito (TJAC) Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira – Membro;
Juiz de Direito (TJAC) Leandro Leri Gross – Membro;
Servidor (TJAC) Marcos Antonio Alexandre Bezerra – Membro.

Pareceristas:

Profa. Dra. Andréia Schneider;
Prof. Dr. Fabiano Augusto Petean;
Profa. Dra. Débora Galvão;
Profa. Dra. Fabiana David Carles;
Prof. Dr. Francisco Raimundo Neto;
Prof. Dr. Franklin Vieira dos Santos;
Profa. Dra. Michelle Junqueira;
Profa. Dra. Fabiana David Carles;
Prof. Dr. Arlen de Souza;
Prof. Dr. Oscar Júnior;
Prof. Dr. Sérgio William Teixeira;
Profa. Dra. Larissa dos Santos;
Profa. Dra. Josilene Di Pietro;
Profa. Dra. Paula Zambelli Brasil;
Profa. Dra. Ana Cláudia Torezan;
Prof. Dr. Charles Rossi;
Profa. Dra. Ruth Sgrignolli;
Prof. Dr. Paulo Campanha;
Prof. Dr. Carlos Eduardo;
Prof. Dr. Cleber de Deus da Silva;

Art. 3º A Revista Científica tem periodicidade semestral e será precedida de edital de chamamento público para envio dos trabalhos científicos.

Art. 4º A nomeação não gerará nenhuma despesa extraordinária para a Escola do Poder Judiciário ou para o Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, **Diretor da ESJUD**, em 19/09/2024, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1904706** e o código CRC **5341DA53**.

